



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.379/2020

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 000845/2020, em 03.02.2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr.^a **GABRIELA LITTIG**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, matrícula 005414-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de Fevereiro de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal